



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 7188, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Cidadão Consciente - ACCO.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Chapecó aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cidadão Consciente - ACCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.648.611/0001-43, com sede e foro jurídico no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 18 de setembro de 2018.

LUCIANO JOSÉ BULIGON

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/09/2018